PROC Nº 1023/2018
DATA: 18/09/18 FLS.: 346
RUBRICA:

COMSERCAF

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL, NA FORMA ABAIXO

Processo: 1023/18
Pregão Presencial: 007/18

Aos dezoitos dias do mês de setembro de 2018, às 09:30 horas, nas dependências da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, reuniu-se o Pregoeiro: Sr. **Roberto Lisboa Nogueira Sambpaio** e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Alexandre de Almeida Gonçalves e a Sr.ª Ailson Ropdrigues de Carvalho, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Portaria nº 562/2018 de 07 de agosto de 2018, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para julgar o processo licitatório cujo objeto é o **Pregão Presencial por Registro de Preços para aquisição de uniformes para atender aos funcionários da Autarquia.** Retiraram o Edital as empresas: VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, W L A CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA ME, RODRIGUES TORRES TORRES LTDA, E C OLIVEIRA CONFECÇÃO DE MODA PRAIA, TAVARES E MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, ORAIZA ALVES SANTANA, L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME, BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CAMINA BURANA CONFECÇÕES E MODA LDTA-ME, conforme recibos. No horário marcado compareceram ao certame a empresa: TAVARES E MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representa pelo Sr. Rogério Filho, RG 124159187 IFP/RJ , CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, representada pelo Sr. Ederson Macedo da Silva, CNH 026346922-09 , ORAIZA ALVES SANTANA, representada pela Sra. Oraiza Alves Santana , RG. 6929215 DIC-RJ; L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME representada pelo Sr. Victor Martins dos Santos, RG 20048337-8, BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pela Srª Milena Lamin Gasio de Souza, CHN 109063347 DETRAN e CARMINA BURANA CONFECÇÕES E MODA LDTA-ME representada pela Srª. Silvia Heringer Rodrigues, RG 08482376-4 DIC-RJ . Dando início aos trabalhos na fase de Credenciamento foi constatado que todas as empresas foram devidamente habilitadas, passando então para a abertura dos envelopes de PROPOSTAS. Após análise das propostas, foram classificadas para a fase de Lances as empresas L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME, BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, TAVARES E MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CAMINA BURANA CONFECÇÕES E MODA LDTA-ME, conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. Seguindo os trabalhados, os lances foram ofertados pelas empresas e discriminados conforme o MAPA COMPARATIVO (em anexo), na qual a empresa TAVARES E MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, venceu o item 16 e a empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 ,07 ,08,09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. Seguimos então para a abertura do Envelope de Documentos das vencedoras, foi constatado que a empresa TAVARES E MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou fora de validade as CERTDIDÕES de FGTS e CND da Fazenda Estadual e Divida Ativa (validade vencida) e a empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não apresentou a CERTIDÃO da Procuradoria Geral do Estado de Dívida Ativa e também não apresentou o **Certificado de Capacidade Técnica, o que conforme Art. 29 da lei 8666/93,** implica na Inabilitação da Licitante. Foi solicitado então a documentação da segunda colocada empresa L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME nos itens 04, 05, 06 ,07 ,08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; e da TAVARES E MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens 01, 02, 03. Onde a documentação da

PROC Nº 1023/2018
DATA: 18/9/18 FLS.: 347
RUBRICA:

empresa L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIOA ATACADISTA ME foi considerada APTA e em se tratamento de Micro Empresa, o Pregoeiro determinou, então, conforme o Item 09.13 do Edital, um prazo de 05 dias úteis para que a empresa TAVARES E MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresente a documentação necessária, sob pena de desclassificação conforme art. XVI da lei 10.520/2002 Todas empresas participantes recusaram o direito de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar, eu, **Roberto Lisboa Nogueira Sambpaio**, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, e assinada por mim e pelos demais membros presentes. Nada mais havendo para constar, é solicitado o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que, após o julgamento, será submetido à homologação do Presidente da Autarquia.

Ailson Rodrigues de Carvalho
Equipe de Apoio

Alexandre de Almeida Gonçalves
Equipe de Apoio

Roberto Lisboa Nogueira Sambpaio
Pregoeiro.

TAVARES E MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

ORAIZA ALVES SANTANA

L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME

BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CARMINA BURANA CONFECÇÕES E MODA LDTA-ME

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF